



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

EMENTA: CONCEDE “A COMENDA PASTOR GEDELTI VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.”

AUTORIA: VEREADOR MARCELO CABRAL SEVERINO

RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO.

PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO

I – RELATÓRIO

A matéria tem por objetivo conceder o “A COMENDA PASTOR GEDELTI VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pelo reconhecimento à sua dedicação e prestação de relevantes serviços espirituais, sociais e comunitários no Município, no fortalecimento da fé cristã e no serviço à comunidade.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que o pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros, nascido em 1931, em Bom Jesus do Itabapoana, o Pastor Gedelti Gueiros mudou-se ainda criança para Vila Velha e, desde muito jovem, demonstrou um coração dedicado à Palavra de Deus.

Iniciou sua caminhada cristã na Igreja Presbiteriana, onde exerceu os cargos de diácono e presbítero, até que, guiado por uma firme convicção espiritual, liderou, em 1968, a fundação da Igreja Cristã Maranata, da qual foi o primeiro presidente.

Não bastasse sua atuação pastoral, foi também um respeitado professor universitário e cirurgião-dentista, tendo recebido diversas honrarias, como a Comenda Jerônimo Monteiro (pelo Governo do Estado), a Comenda Gilson Coutinho Barros (pela Assembleia Legislativa do ES) e o título de Doutor Honoris Causa em Direito Social e Humanitário.

Durante mais de 50 anos, guiou a Igreja com zelo, promovendo a doutrina da fé viva por meio de seminários, livros, missões e transmissões em tempo real, alcançando milhares de irmãos em todos os continentes. Implantou iniciativas como a Rádio e TV Maanaim, o serviço de atendimento 0800 para oração e aconselhamento, e apoiou ativamente ações sociais em regiões carentes, como a Amazônia e o sertão.





nordestino. Criou ainda a Escola Edward Dodd, integrando fé e ensino de excelência para as novas gerações.

Não há como falar da fé evangélica no Espírito Santo – ou no Brasil – sem mencionar o nome do Pastor Gedelti.

Nos termos dos art. 22, XXIV e art. 35, VI da Lei Orgânica Municipal compete à Câmara Municipal instituir e conceder título, honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município.

Como se vê, a presente proposta está inserida na competência legislativa do Município, posto que busca homenagear líderes religiosos que se destacarem na prestação de relevantes serviços espirituais, sociais e comunitários no município, bem como, os membros que tenham atuação reconhecida no fortalecimento da fé cristã e no serviço à comunidade.

Cumpre destacar ainda que o referido projeto passou pela procuradoria desta casa id 7.2, foi submetido análise da comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança conforme o id de nº 11.2, bem como foi analisado pela Comissão de Constituição Redação e Justiça id de nº 9.2, tendo ambas exarado pareceres favoráveis a matéria.

Dessa forma ao analisar o projeto 050/2025, essa relatoria não vislumbra qualquer violação a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria, diante desse contexto se manifesta favorável a matéria.

3- VOTO

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 050/2025.

É o parecer, sala de comissões, 12 de novembro de 2025.

Monica Pontes Cordeiro
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003100330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 24/11/2025 12:18

Checksum: **5563ABB2986EBC39B56B11EFDF8F5707C5AD68B5DAC2031F02E25C78636FA664**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 25/11/2025 10:50

Checksum: **F67650C30784BF2E4FAE2A801A37B899E838BB363EE3A4E8A74D73E8249EAA2D**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 02/12/2025 13:57

Checksum: **5B4D38D8C40135084F8231E36913DC5D11967C5AEAB8EF1F56C4043BF142E4DC**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003100330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.